

ACTA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia seis de Agosto de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, em substituição da Senhora Presidente Inês Branco de A. Vieira Correia, pelo facto de a mesma se encontrar em gozo de férias, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal
Anabela Gomes Lopes, Vogal

AUSENCIAS: Verificou-se a ausência das senhoras Presidente, Inês Branco de Almeida Vieira Correia e Tesoureira, Paula Cristina da S. Craveiro Frieza, por motivo de gozo de férias das mesmas

Pelo senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 15, da reunião de 23/07/2019	
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 34, sito na zona K, no cemitério de Benavente	Informação nº 59 – Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	

ACTA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção de Fregueses	
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhora Anabela Gomes Lopes, Vogal da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 23/07/2019

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 15, datada de 23/07/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CEMITÉRIO

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 34 SITO NA ZONA K, NO CEMITERIO DE

ACTA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

BENAVENTE.

Requerente: Ângela Maria Farinha Peres

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 34, sito na Zona K

INFORMAÇÃO N.º 59 de 02/08/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 31/07/2019, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 34, sito na Zona K, não se encontra à data concessionado.
- 2- A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 28/07/2019, o seu pai Aníbal Batista Peres.
- 3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo autorizou a concessão do coval por unanimidade

ACTA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 02/08/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530- cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro euros

Conta n.º 01565909130 –cinco mil cento e cinquenta e tres euros e dezanove centimos

Num total sessenta mil seiscientos e oitenta e sete euros e vinte e um centimos, sendo que, cinco mil cento e cinquenta e tres euros e dezanove centimos, são de operações de tesouraria e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro euros e dois cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 4–RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia um de Agosto de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

06 de Agosto de 2019

Pág. 4/6

ACTA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EM COFRE: cento e quinze euros e quarenta e quatro centimos

CGD: cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e cinquenta e oito centimos

CGD Ot – cinco mil cento e cinquenta e tres euros e dezanove centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: sessenta mil seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e sete centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta mil setecentos e oitenta e tres euros e vinte e um centimos . Sendo que cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta euros e dois centimos são de operações orçamentais e cinco mil cento e cinquenta e tres euros e dezanove centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

PONTO 6 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

ACTA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Anabela Gomes Lopes, Vogal da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
